

## Ata número um de dois mil e dezoito da reunião do Conselho Geral da EPADRV

Aos oito dias do mês de maio pelas dezoito horas reuniu o Conselho Geral da EPDRV, por convocatória do diretor da escola João de Queiroz Pinto.

O diretor justificou a convocatória (anexo 1) informando que segundo indicações do ofício B18030814Q da DGAE (anexo 2), cumpre ao diretor da escola convocar a reunião do Conselho Geral, procedendo à eleição de novo presidente deste órgão de modo a garantir a execução dos procedimentos eleitorais para o novo Conselho Geral, dado a conclusão do mandato anterior datar de quatro de março do presente ano.

Procedeu-se à tomada de posse de quatro novos conselheiros, em substituição de anteriores, a saber; Pedro Miguel Almeida Machado, representante dos discentes; Ricardo Manuel Ribeiro, representante dos encarregados de educação; Susana Maria Ferreira Gravato e Pedro Carvalhais Bento, representantes da Câmara Municipal de Vagos.

Após o ato, deu-se início ao processo eleitoral de novo presidente com a presença de catorze conselheiros dado que o conselheiro representante do NEVA, Vitor Santos ainda não estava presente. De imediato as conselheiras Ana Martins e Filomena Martins, representantes dos docentes invocaram seu voto de vencido, concernente à eleição do presidente do conselho geral e a todas as deliberações tomadas na reunião relativas à ordem de trabalhos, solicitando registo em ata. Foi acordado o envio de texto justificativo por email (anexos 3 e 4), à secretária em exercício.

Do escrutínio de votos resultou a eleição para presidente, a representante dos docentes Maria Anunciação Mendes da Graça Eckhardt com onze votos a favor, cumprindo-se o estatuído no ponto 2 do artigo 13 do Decreto Lei 75/2008, alterado pelo Decreto Lei 137/2012, que exige a eleição do presidente por maioria absoluta dos votos dos membros do conselho geral em efetividade de funções.

Cofinanciado por:



1de12

Seguidamente o diretor chamou a presidente eleita à presidência da reunião, que de imediato deu início à ordem de trabalhos da convocatória.

Relativamente ao ponto um foi aprovado por todos os presentes, à exceção dos dois votos de vencido o mapa de férias do diretor. Assim o mesmo gozará de férias nos períodos de onze a dezanove de Julho, vinte e três de Julho a três de agosto e treze a vinte e quatro de Agosto, perfazendo os vinte e seis dias a que tem direito.

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos foram aprovadas por todos os presentes, à exceção dos dois votos de vencido, as linhas orientadoras do Plano e Orçamento para o ano dois mil e dezoito (anexo 5), após esclarecimento das mesmas por parte do diretor.

Analisada a conta de gerência do ano económico de dois mil e dezassete, cujo relatório foi previamente enviado a todos os conselheiros (anexo 6), explicitada pelo diretor da escola, com as devidas justificações, a mesma foi aprovada pela maioria, à exceção dos dois votos de vencido e duas abstenções, respetivamente, Fátima Laouini e Pedro Machado. Questionado pela presidente sobre a situação de dívida da escola herdada da anterior direção, o atual diretor deu conhecimento de já ter sido pago cerca de meio milhão de euros, informando os presentes que estava a envidar esforços no sentido do Ministério de Educação assumir a dita dívida. Cumpriu-se assim, o ponto três da ordem de trabalhos.

No respeitante ao último ponto da ordem de trabalhos foi nomeada uma comissão eleitoral composta pelos conselheiros Fátima Laouini, Otília Rocha, Graça Eckhardt, Teresa Dias e Ricardo Ribeiro, para darem início ao processo eleitoral, tendo-se manifestado contra as conselheiras Ana Martins e Filomena Martins.

Questionada a anterior presidente do Conselho Geral, Filomena Martins, pela atual presidente, Graça Eckhardt sobre o local onde se encontra toda a documentação pertencente ao órgão, a mesma disse ter dado ordem aos serviços administrativos para ficarem no cofre da escola e de lá não saírem. O diretor não concordando com a resposta e deu instrução à atual presidente para os solicitar junto dos serviços administrativos. O diretor questionou também a anterior presidente sobre o local onde se encontravam as atas aprovadas em reunião de nove de Março de dois mil e dezassete e outros documentos,

Cofinanciado por:



2de12

tendo a conselheira Filomena Martins dito estar no cofre da escola e na sala de coordenadores.

O conselheiro Jorge Oliveira, representante da Santa casa da Misericórdia usou da palavra apelando ao bom senso e paz que a EPADRV necessita. Também o conselheiro representante da Câmara Municipal de Vagos, Paulo Sousa usou da palavra, dizendo que o município está empenhado em colaborar com a escola, estando ao lado desta para ajudar no que for necessário.

Esta ata é composta por seis anexos, paginados entre a quarta e a décima segunda página. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo diretor João de Queiroz Pinto, que a presidiu até à tomada de posse da nova presidente, pela presidente eleita, Maria Anunciação Mendes Graça Eckhardt, que continuou a presidência da reunião até ao final e pela secretária Teresa Paula Gonçalves Dias.

O Diretor

A presidente

A secretária

---

João de Queiroz Pinto

---

Maria A. M.Graça Eckhardt

---

Teresa Paula Dias

Cofinanciado por:



## Anexo 1 – Convocatória da reunião



### CONVOCATÓRIA DO CONSELHO GERAL Nº 1/2018

O Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, vem ao abrigo do nº 1, do artigo 17º, convocar a reunião do Conselho Geral, para se proceder à eleição do Presidente, de acordo com a alínea a) do nº 1, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, para o dia 8 de maio às 18 horas, na sala 1.

Após a eleição do presidente, o director solicita ao Conselho Geral a análise e discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1º Aprovação do mapa de férias do diretor;

2º Aprovação das linhas orientadoras do Plano e Orçamento para o ano de 2018;

3º Apreciação e aprovação da conta de gerência do ano económico de 2017.

4º Nomeação de uma comissão eleitoral para acompanhamento do ato de eleição do pessoal docente e não docente para o Conselho Geral.

Gafanha da Boa Hora, 24 de Abril de 2018

O Diretor,

JOÃO DE  
QUEIROZ PINTO

Assinado de forma digital por  
JOÃO DE QUEIROZ PINTO  
Dados: 2018.04.24 15:34:06  
+01'00'

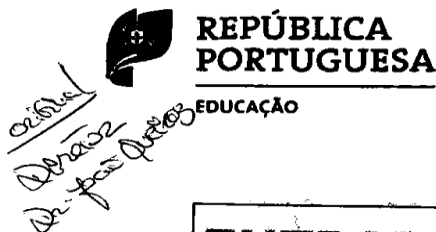
(João de Queiroz Pinto)

Cofinanciado por:



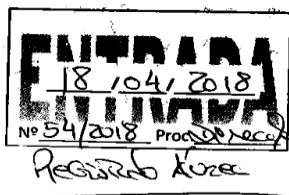
4de12

Anexo 2 – Ofício da DGAE



B18030814Q

DGAE  
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR



Exmo. Senhor Diretor  
Escola Profissional de Agricultura e  
Desenvolvimento Rural de Vagos  
Estrada Florestal  
3840-254 GAFANHA DA BOA HORA

Sua ref <sup>a</sup>	Sua com.	Nossa ref <sup>a</sup> B18030814Q	Data 13-04-2018
----------------------	----------	--------------------------------------	--------------------

ASSUNTO: Processo eleitoral para o Conselho Geral

Em resposta ao V/ Ofício Ref.<sup>a</sup> 034/18, de 06.03.2018, registado na Direção-Geral da Administração Escolar com a Ref.<sup>a</sup> A 18046772B, de 08.03.2018, cumpre informar que os elementos do Conselho Geral em funções devem proceder à eleição do presidente do referido órgão de gestão e administração escolar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, de forma a garantir a execução dos procedimentos eleitorais para o novo Conselho Geral.

Considerando o facto de o referido órgão se encontrar sem presidente, deve o Sr. Diretor proceder à convocatória e fixar a ordem de trabalhos da reunião do Conselho Geral destinada à eleição do novo presidente.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação

Maria  
João  
Martins  
Ferreira

Assinado de  
forma digital por  
Maria João  
Martins Ferreira  
Dados:  
2018.04.13  
19:16:23 +01'00'

CG

Avenida 24 de Julho, 142 • 1399-024 LISBOA  
Tel.: 21 393 86 00  
Fax: 21 397 03 10 E-mail: [geral@dgae.mec.pt](mailto:geral@dgae.mec.pt)

Página 1 de 1

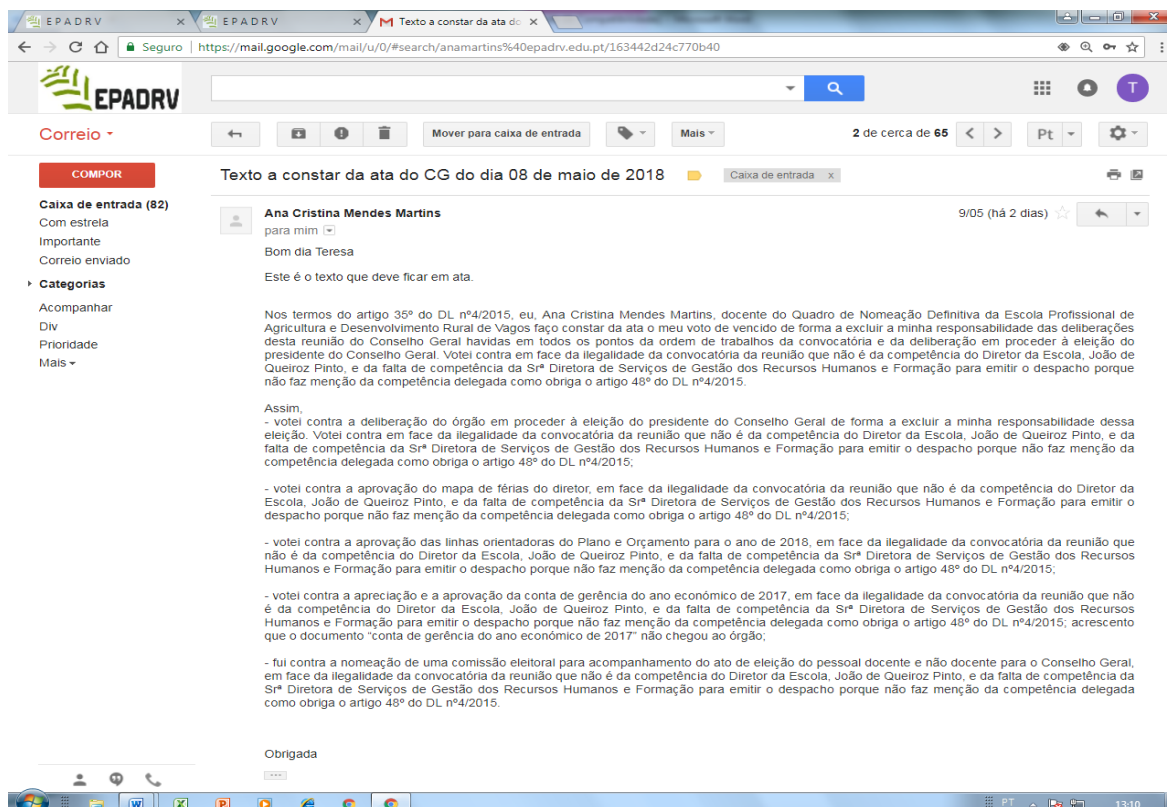
Cofinanciado por:



5de12

### Anexo 3 – Voto vencido de Ana Martins (2 páginas)

Email enviado às 10h13m do dia 9 de maio de 2018, pela conselheira Ana Martins relativa a voto de vencido, inferiormente transcrita.



Bom dia Teresa

Este é o texto que deve ficar em ata.

Nos termos do artigo 35º do DL nº4/2015, eu, Ana Cristina Mendes Martins, docente do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos faço constar da ata o meu voto de vencido de forma a excluir a minha responsabilidade das deliberações desta reunião do Conselho Geral havidas em todos os pontos da ordem de trabalhos da convocatória e da deliberação em proceder à eleição do presidente do Conselho Geral. Votei contra em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015.

Assim,

Cofinanciado por:



6de12

- votei contra a deliberação do órgão em proceder à eleição do presidente do Conselho Geral de forma a excluir a minha responsabilidade dessa eleição. Votei contra em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Sr<sup>a</sup> Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015;
- votei contra a aprovação do mapa de férias do diretor, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Sr<sup>a</sup> Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015;
- votei contra a aprovação das linhas orientadoras do Plano e Orçamento para o ano de 2018, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Sr<sup>a</sup> Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015;
- votei contra a apreciação e a aprovação da conta de gerência do ano económico de 2017, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Sr<sup>a</sup> Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015; acrescento que o documento “conta de gerência do ano económico de 2017” não chegou ao órgão;
- fui contra a nomeação de uma comissão eleitoral para acompanhamento do ato de eleição do pessoal docente e não docente para o Conselho Geral, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Sr<sup>a</sup> Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015.

Obrigada

---

--

Sem outro assunto de momento

Ana Cristina Mendes Martins

Cofinanciado por:

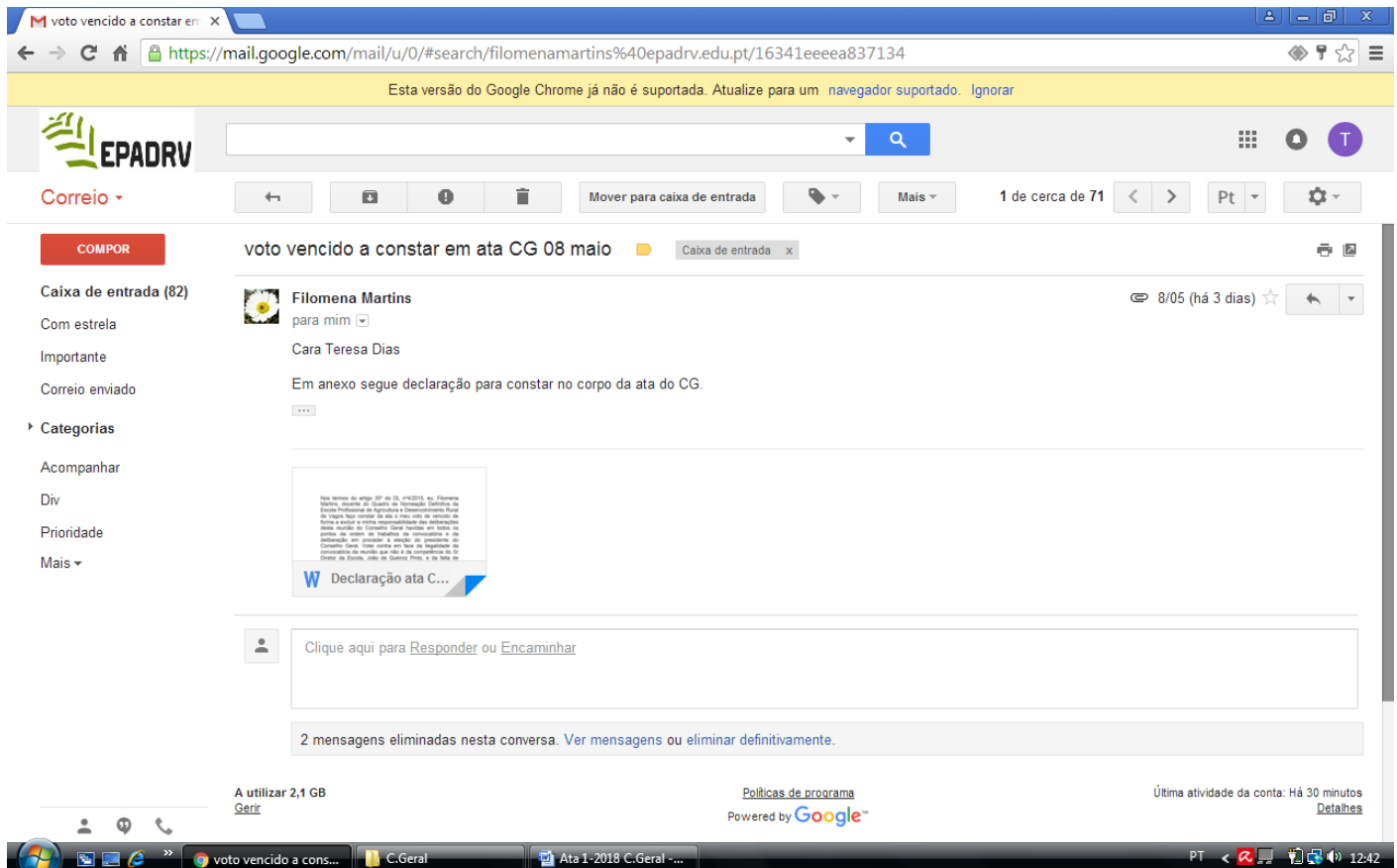


7de12



## Anexo 4 - Voto vencido de Filomena Martins (2 páginas)

Email enviado às 23h46m do dia 8 de maio de 2018, pela conselheira Filomena Martins relativa a voto de vencido, com declaração anexada, inferiormente transcrita.



Nos termos do artigo 35º do DL nº4/2015, eu, Filomena Martins, docente do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos faço constar da ata o meu voto de vencido de forma a excluir a minha responsabilidade das deliberações desta reunião do Conselho Geral havidas em todos os pontos da ordem de trabalhos da convocatória e da deliberação em proceder à eleição do presidente do Conselho Geral. Votei contra em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do SrDiretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015.

Assim,

- votei contra a deliberação do órgão em proceder à eleição do presidente do Conselho Geral de forma a excluir a minha responsabilidade dessa eleição. Votei contra em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos

Cofinanciado por:



8de12



Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015;

- votei contra a aprovação do mapa de férias do diretor, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015;

- votei contra a aprovação das linhas orientadoras do Plano e Orçamento para o ano de 2018, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015;

- votei contra a apreciação e a aprovação da conta de gerência do ano económico de 2017, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015; acrescento que o documento “conta de gerência do ano económico de 2017” não chegou ao órgão;

- fui contra a nomeação de uma comissão eleitoral para acompanhamento do ato de eleição do pessoal docente e não docente para o Conselho Geral, em face da ilegalidade da convocatória da reunião que não é da competência do Diretor da Escola, João de Queiroz Pinto, e da falta de competência da Srª Diretora de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos e Formação para emitir o despacho porque não faz menção da competência delegada como obriga o artigo 48º do DL nº4/2015.

Cofinanciado por:



9de12

## Anexo 5 – Linhas Orientadoras do Plano e orçamento para ano económico de dois mil e dezoito

### LINHAS ORIENTADORAS DO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO ECONÓMICO DE 2018

Este ponto da ordem de trabalhos falha por tardio, uma vez que o Conselho Geral deveria ter reunido, no último trimestre de 2017, para definir tal como refere a alínea b) do nº 4, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 137/2012 - elaborar o projeto de orçamento, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.

Ora, como tal não sucedeu e decorridos 4 meses, um terço do ano, penso que deveria apresentar neste Conselho Geral, algumas propostas de execução do projeto de orçamento de 2018, um pouco relativizado, face à situação financeira da escola.

Contudo e de acordo com os projetos de candidatura apresentados e aprovados para os cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF) e às receitas próprias da escola é, prudente e desejável, descrever algumas despesas/investimentos, no decorrer deste ano.

É intenção do diretor da EPADRV continuar a investir em máquinas e utensílios de baixo custo, conservação e reparação das instalações (algumas em estado de degradação), recorrendo à mão de obra dos Assistentes Operacionais, dos professores e alunos dos cursos de Agricultura, Tecnologia de Manutenção Industrial e Serralharia Civil.

São também princípios orientadores e até estratégias de gestão, continuar a apoiar os projetos em curso e outros que venham a surgir no decorrer do ano, nunca desvalorizando a componente pedagógica, nomeadamente as visitas de estudo, muito enriquecedoras para o percurso escolar dos alunos e depois na sua atividade profissional.

Os projetos intra/extra escola dos cursos de TGE, o desenvolvimento investigação e experimentação dos cursos de TPA, bem como a procura de parceiros para cooperação nos trabalhos de CNC são o melhor investimento na área do saber ser, saber estar e saber fazer.

A divulgação dos cursos existentes na escola, pelas escolas do distrito de Aveiro, nas feiras e exposições, será também uma prioridade da direção desta escola. É sem dúvida neste momento a maior preocupação e uma prioridade do diretor a fim de aumentar a frequência dos alunos nos diversos cursos existentes na Escola, em particular para os cursos de TGE e Restauração, sendo este último uma vertente profissional com muita procura, por parte dos empreendedores de restauração e hotelaria.

Gafanha da Boa Hora, 08 de maio de 2018

O Diretor,

JOÃO DE  
QUEIROZ PINTO

Assinado de forma digital por  
JOÃO DE QUEIROZ PINTO  
Dados: 2018.05.07 11:37:05  
+01'00'

Cofinanciado por:



Anexo 6–Relatório e contas de gerência do ano económico de 2017- (2 páginas)

1

**RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 2017**

O presente Relatório da Conta de Gerência relativo ao ano de 2017 foi elaborado para dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho de 2012, e aprovado em reunião do Conselho Administrativo, realizado no dia 19 de abril de 2018.

O documento foi aprovado pelo Conselho Administrativo para ser apresentado ao Tribunal de Contas e ao Conselho Geral da EPADRV, para apreciação e aprovação, de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 13º, do decreto-Lei nº 137/2012. Podemos verificar que existiu um saldo extra-orçamental de gerência, no valor de 4.379,71€, receita do mês de dezembro, arrecadada e na posse dos serviços, assim discriminada:

Em Caixa .....	283,67€
Em Bancos – Banco Santander Tota .....	3.479,70€
- Caixa de Crédito Agrícola .....	616,34€
	4.096,04€

A EPADRV durante o ano económico de 2017, movimentou 2.996.907,82€, decomposto do seguinte modo, e de acordo com as regras estabelecidas pelo IGEFE.

Saldo Inicial (saldo final de 2016) .....	6.729,80€
Total de receitas de fundos próprios .....	2.192.497,99€
Total de recebimentos do tesouro com receita própria .....	414.405,87€
Total de guias de receita do Estado .....	383.274,16€
<b>TOTAL DE RECEITA.....</b>	<b>2.996.907,82€</b>
Total dos pagamentos do exercício 2017 .....	2.192.497,99€
Total de pagamentos ao tesouro em receitas próprias .....	414.405,87€
Total de pagamentos das guias de receita do Estado .....	385.624,25€
Saldo para a conta de gerência de 2018.....	4.379,71€
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS .....</b>	<b>2.996.907,82€</b>

2018/05/08

JOÃO DE  
QUEIROZ PINTO

Assinado de forma digital  
por JOAO DE QUEIROZ  
PINTO  
Dados: 2018.05.07 11:39:04  
+01'00'

Cofinanciado por:



É de salientar que estes montantes dizem respeito apenas aos valores movimentados, recebimentos das receitas próprias da escola, do fundo de equilíbrio financeiro (igefe) e do POCH.

Os pagamentos foram realizados tendo em conta as despesas correntes da EPADRV (água, eletricidade, gás, telefone e higiene e limpeza), as compras de matérias-primas para o Pólo de Restauração, o Pólo Tecnológico, a Vacaria, o Pólo Pedagógico, o Centro Hípico e o pagamento de algumas dívidas do ano de 2014, 2015 e 2016.

Estes pagamentos foram feitos às empresas; Simão Calado, a Lacticoop, a HAAS, a Charon, a Itau, Henrique Felix, a Algeco e outras empresas de menos valores em dívida.

Para melhor perceberem os valores ainda em dívida e aceites pela anterior direção, apresento abaixo o mapa correspondente e os anos aos quais dizem respeito.

Deve referir-se que embora apareçam 634.215,02€, referentes a 2017, estes montantes foram pagos em janeiro de 2018, data em que o POCH procedeu ao reembolso das despesas realizadas de janeiro a junho de 2017.

Anos	Valores	Datas	Fat. Rec. da D.Ant.
2014	57.839,44 €		
2015	359.820,39 €		
2016	879.689,41 €	785.868,28 € Janeiro a Agosto	93.821,13 € Setembro a Dezembro
2017	634.215,02 €	481.326,02 €	152.889,00 € Henrique Félix
<b>Total</b>	<b>1.931.564,26 €</b>		

As dívidas referentes à empresa Henrique Felix, Algeco, Itau e Prilux estão referenciadas junto do Ministério da Educação, como sendo encargos suscetíveis de serem analisados pelo gabinete jurídico do Ministério da Educação, uma vez que ultrapassa as meras competências do diretor da EPADRV.

Gafanha da Boa Hora, 8 de maio de 2018

O Diretor,

JOÃO DE  
QUEIROZ PINTO

Assinado de forma digital por  
JOÃO DE QUEIROZ PINTO  
Dados: 2018.05.07 11:38:31  
+01'00'

Cofinanciado por:

